



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Sistema Registro de Preços

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de material de construção para diversas secretarias.

1.2. Justificativa da aquisição destes materiais visa atender as demandas das secretarias municipais, reparos e manutenção de praças, prédios públicos, pontes, praias e até para possível doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais têm natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 14/2025, bem como a demanda avaliada pelas secretarias.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário (referência)	Valor total
1	Un	50	AGUARRÁS 900ML	R\$ 15,68	R\$ 784,17
2	Un	50	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO COM GUIA	R\$ 8,65	R\$ 432,50
3	KG	50	ARAME QUEIMADO 16mm DE 1KG	R\$ 20,22	R\$ 1.010,83
4	M³	200	AREIA FINA	R\$ 165,33	R\$ 33.066,67
5	M³	200	AREIA MÉDIA	R\$ 211,50	R\$ 42.300,00
6	M³	200	AREIA GROSSA	R\$ 246,63	R\$ 49.326,67
7	SC	20	ARGAMASSA COLANTE, SACO 20KG	R\$ 22,35	R\$ 447,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

8	SC	20	ARGAMASSA PRONTA (COMPOSTA DE CIMENTO, AREIA E ADITIVO), SACO 20KG	R\$ 27,30	R\$ 545,93
9	Un	50	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO - COR BRANCA	R\$ 28,65	R\$ 1.432,50
10	Un	20	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL NA COR BRANCA	R\$ 57,14	R\$ 1.142,73
11	M²	100	ASSOALHO DE PINUS DE 1º	R\$ 54,07	R\$ 5.406,67
12	Un	100	BARRA DE FERRO 1/2 X 12 M	R\$ 103,41	R\$ 10.340,67
13	Un	100	BARRA DE FERRO 4.2mm, 12m DE COMPRIMENTO	R\$ 14,33	R\$ 1.432,67
14	Un	100	BARRA DE FERRO 5/16, COM 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 42,61	R\$ 4.260,67
15	Un	100	BARRA DE FERRO 5/8 COM 12M	R\$ 156,78	R\$ 15.677,67
16	Un	100	BASE COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 1ª LINHA	R\$ 16,47	R\$ 1.646,67
17	TB	50	BISNAGA SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETO - 50gr	R\$ 9,75	R\$ 487,50
18	M³	200	BRITA Nº 0	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
19	M³	200	BRITA Nº 1	R\$ 221,97	R\$ 44.393,33
20	M³	200	BRITA Nº 2	R\$ 211,97	R\$ 42.393,33
21	Un	30	BUCHA REDUÇÃO 40x25 LONGA	R\$ 3,83	R\$ 114,80
22	Un	30	BUCHA REDUÇÃO 50 x 40 ESGOTO	R\$ 3,27	R\$ 98,00
23	Un	20	CADEADO 20mm	R\$ 11,50	R\$ 230,00
24	Un	20	CADEADO 35 mm	R\$ 20,08	R\$ 401,67
25	Un	20	CADEADO 45 mm	R\$ 26,49	R\$ 529,83
26	Un	10	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA MÍNIMO 310 L	R\$ 268,30	R\$ 2.683,00
27	Un	50	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA, 6 LITROS COMPLETA	R\$ 42,63	R\$ 2.131,67
28	Un	50	CAIXA DE GORDURA DE PVC-250x250x100 COM CESTO	R\$ 74,58	R\$ 3.729,17
29	Un	20	CAIXA PARA AR CONDICIONADO EXTERNA C/ TOMADA (DISJUNTOR E TOMADA 10A)	R\$ 33,83	R\$ 676,60
30	SC	20	CAL HIDRÁULICA 20 KG	R\$ 23,87	R\$ 477,33
31	Un	50	CANAleta PVC COM DIVISÓRIAS, AUTOCOLANTE P/ FIOS ELÉTRICOS APROXIMADAMENTE 2cmX 1cmX 200cm	R\$ 9,12	R\$ 455,83
32	M	100	CANO 25mm SOLDÁVEL	R\$ 4,60	R\$ 460,00
33	M	100	CANO 40mm ESGOTO	R\$ 9,07	R\$ 906,67
34	M	100	CANO 40mm SOLDÁVEL	R\$ 16,63	R\$ 1.663,33
35	M	100	CANO 50mm ESGOTO	R\$ 11,72	R\$ 1.171,67
36	M	100	CANO 50mm SOLDÁVEL	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
37	M	100	CANO 75mm ESGOTO	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
38	M	600	CANO 100mm ESGOTO	R\$ 17,57	R\$ 10.540,00
39	M	350	CANO 150mm ESGOTO	R\$ 50,02	R\$ 17.505,83
40	Barra	100	CANO 200mm PVC BARRA 6 METROS	R\$ 453,73	R\$ 45.373,33
41	Un	10	CAPACITOR DE 250W COM 2 FIOS	R\$ 16,42	R\$ 164,20
42	Un	10	CARRO DE MÃO 50L	R\$ 193,47	R\$ 1.934,67
43	SC	600	CIMENTO (SC. 50 KG)	R\$ 53,77	R\$ 32.264,00
44	SC	50	CIMENTO COLA 5KG	R\$ 10,43	R\$ 521,50
45	TB	50	COLA DE CANO PVC GRANDE 75GR	R\$ 10,48	R\$ 524,17
46	Un	10	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA DE ALVENARIA	R\$ 6,83	R\$ 68,27
47	Un	5	CONJUNTO TOMADA 10A, 250V	R\$ 5,84	R\$ 29,22
48	Un	5	CONJUNTO TOMADA 20A, 250V	R\$ 7,38	R\$ 36,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

49	Un	50	CUMEEIRA DE BARRO	R\$ 3,90	R\$ 195,00
50	Un	330	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10m - 5MM - ângulo a escolher	R\$ 55,55	R\$ 18.331,50
51	Un	20	CURVA 25 LONGA AGUA	R\$ 4,33	R\$ 86,67
52	Un	5	DESEMPENADEIRA AÇO 12X20cm	R\$ 14,60	R\$ 73,00
53	Un	10	DISJUNTOR 10A	R\$ 9,63	R\$ 96,30
54	Un	5	DISJUNTOR 16ATR3KA 1P	R\$ 14,91	R\$ 74,57
55	Un	10	DISJUNTOR 20A	R\$ 14,36	R\$ 143,57
56	Un	20	DOBRADIÇA ZINCADA 3	R\$ 3,82	R\$ 76,33
57	Un	50	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	R\$ 8,33	R\$ 416,67
58	Unid	50	Enxada com lâmina em aço temperado tamanho 2,0 com cabo de madeira de 130cm	R\$ 53,03	R\$ 2.651,67
59	Un	5	ESCADA DE ALUMÍNIO 08 DEGRAUS	R\$ 336,80	R\$ 1.684,00
60	Un	50	ESPUMA EXPANSIVA DE NO MÍNIMO 300ml	R\$ 17,79	R\$ 889,33
61	Un	120	ESTEIO DE EUCALIPTO 6M, 16cm DE DIÂMETRO	R\$ 220,27	R\$ 26.432,00
62	Un	30	ESTRIBO PARA VIGAS 7x14	R\$ 1,50	R\$ 45,00
63	Un	30	ESTRIBO PARA VIGAS 9x15	R\$ 1,70	R\$ 51,00
64	Un	30	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA EM INOX	R\$ 65,61	R\$ 1.968,40
65	Un	20	FECHADURA RESIDENCIAL EXTERNA COM CILINDRO	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
66	Un	20	FECHADURA SEM CILINDRO INTERNA	R\$ 41,67	R\$ 833,33
67	M	100	FIO 2 x 2,5mm PARALELO	R\$ 6,37	R\$ 636,67
68	M	200	FIO FLEXÍVEL 1,5mm - NBR 247-3, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 2,22	R\$ 443,33
69	M	200	FIO FLEXÍVEL 2,5mm- NBR 247-3, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5	R\$ 3,35	R\$ 670,00
70	M	300	FIO FLEXÍVEL 4mm NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
71	M	300	FIO FLEXÍVEL 6mm NBR 247-3, ENCORDOAMENTI CLASSE 4 OU 5	R\$ 7,28	R\$ 2.184,00
72	M	200	FIO SÓLIDO 1 x 1,5 mm	R\$ 2,80	R\$ 559,33
73	M	200	FIO SÓLIDO 1 X 2,5mm	R\$ 3,95	R\$ 790,67
74	RL	100	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19mmX20m PARA USO PROFISSIONAL	R\$ 9,02	R\$ 901,67
75	RL	50	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, 70mm X 200 METROS	R\$ 15,51	R\$ 775,67
76	M²	100	FORRO DE PINUS DE 1ª LINHA	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00
77	M²	200	FORRO DE PVC 0,10 x 0,07mm COR A ESCOLHER	R\$ 27,78	R\$ 5.556,67
78	Un	600	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 5 X 5,40	R\$ 8,83	R\$ 5.300,00
79	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 x 7 x 5,40	R\$ 12,58	R\$ 3.774,00
80	Un	500	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 10 X 5,40	R\$ 17,32	R\$ 8.658,33
81	Un	400	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 15 X 5,40	R\$ 25,95	R\$ 10.380,00
82	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	R\$ 35,15	R\$ 10.545,00
83	Un	300	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 30 X 5,40	R\$ 57,31	R\$ 17.193,00
84	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 5 X 2,70M	R\$ 5,48	R\$ 1.645,00
85	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 7 X 2,70M	R\$ 7,08	R\$ 2.125,00
86	Un	500	GUIA DE PINUS 1 X 10 X 2,70M	R\$ 8,61	R\$ 4.306,67
87	Un	400	GUIA DE PINUS 1 X 15 X 2,70M	R\$ 13,28	R\$ 5.313,33
88	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 20 X 2,70M	R\$ 18,63	R\$ 5.590,00
89	Un	300	GUIA DE PINUS 1 X 30 X 2,70M	R\$ 30,37	R\$ 9.110,00
90	GL	10	INSETICIDA (LÍQUIDO) RESIDUAL INCOLOR P/TRATAMENTO	R\$ 151,77	R\$ 1.517,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

			CONTRA CUPIM 5L		
91	Un	20	JANELA DE EUCALIPTO COM VENEZIANA DE GUILHOTINA, COM FOLHAS 1,00x1,00	R\$ 335,15	R\$ 6.703,00
92	Un	300	JOELHO 100mm, ESGOTO - ângulo a escolher	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00
93	Un	300	JOELHO 150mm x 45° ESGOTO	R\$ 40,44	R\$ 12.133,00
94	Un	5	KIT DE PORTÃO CORRER ZINCADO COMPLETO	R\$ 158,83	R\$ 794,17
95	Un	150	LÂMPADA DE LED 20W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 12,07	R\$ 1.810,50
96	Un	150	LÂMPADA DE LED 30W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 10,98	R\$ 1.647,50
97	Un	150	LÂMPADA LED 40W DE ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 15,52	R\$ 2.327,50
98	Un	150	LÂMPADA LED 50W ALTA POTÊNCIA, BRANCA	R\$ 20,52	R\$ 3.077,50
99	Un	30	LIMPADOR PARA CAIXA DE GORDURA 950ml	R\$ 35,46	R\$ 1.063,90
100	M	500	LINHA NYLON, 2.60mm P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	R\$ 1,60	R\$ 800,00
101	M	500	LINHA NYLON 3.3mm PARA CORTAR GRAMA (roçadeira à gasolina)	R\$ 1,98	R\$ 991,67
102	RL	55	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100m, EQUIVALENTE A 200 MICRAS (OU 72KG)	R\$ 1.380,27	R\$ 75.914,67
103	Un	300	LUVA 100 mm ESGOTO	R\$ 8,68	R\$ 2.605,00
104	Un	30	LUVA 150 mm ESGOTO	R\$ 33,28	R\$ 998,50
105	Un	30	LUVA 200mm ESGOTO	R\$ 49,98	R\$ 1.499,30
106	Un	30	MALHA ARMADA 4.2 - 3 X 2 - 15 X 15	R\$ 86,93	R\$ 2.608,00
107	M	200	MANGUEIRA PRETA 3/4, 2.2mm PARA JARDIM	R\$ 3,38	R\$ 676,67
108	M	500	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 30cm	R\$ 7,36	R\$ 3.678,33
109	Un	50	MÁSCARA CARVÃO COM VÁLVULA AZUL	R\$ 4,67	R\$ 233,33
110	GL	10	MASSA CORRIDA, 18 LITROS	R\$ 82,85	R\$ 828,50
111	Un	50	MATA JUNTA PINUS DE 2,70M	R\$ 8,17	R\$ 408,33
112	Un	30	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE ENTRADA UNIVERSAL	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
113	Un	30	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA DE SAÍDA UNIVERSAL	R\$ 40,72	R\$ 1.221,50
114	Un	30	MEIA CANA DE PINUS 2,70m	R\$ 6,83	R\$ 205,00
115	Un	500	MEIO TIJOLO 6 FUROS, MÉDIO, MEDIDAS APROX. 4,5x14x24	R\$ 0,95	R\$ 475,00
116	Un	200	MEIO TIJOLO 9 FUROS, MEDIDAS APROX. 7x19x24	R\$ 1,44	R\$ 288,00
117	Un	5	MOTOBOMBA PERIFÉRICA DE 1/2 CV 220V	R\$ 182,49	R\$ 912,43
118	Un	100	MOURÃO DE 12 X 12 X 2,70M EUCALIPTO	R\$ 51,83	R\$ 5.183,33
119	Un	100	MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO, ALTURA DE 2,5M ESPESSURA MÍN. 18cm	R\$ 99,05	R\$ 9.905,00
120	M²	200	PAREDE DE PINUS DE 1º	R\$ 52,40	R\$ 10.479,33
121	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 10 X 10 X 3,50	R\$ 52,63	R\$ 10.526,67
122	Un	100	PAU DE EUCALIPTO 15 X 15 X 3,50	R\$ 129,30	R\$ 12.930,00
123	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 X 5 X 5,40	R\$ 17,72	R\$ 3.543,33
124	Un	300	PAU DE EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	R\$ 25,44	R\$ 7.633,00
125	Un	300	PAU DE EUCALIPTO 5 x 7,5 x 5,40 CAIBRO DE EUCALIPTO BRUTO	R\$ 28,87	R\$ 8.660,00
126	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 x 10 x 5,40	R\$ 34,60	R\$ 6.920,00
127	Un	200	PAU DE EUCALIPTO 5 x 15 x 5,40	R\$ 51,92	R\$ 10.383,33
128	Un	100	PEDRA LAJE GRÊS 100 X 50CM	R\$ 24,57	R\$ 2.456,67
129	Un	200	PEDRA GRÊS GRANDE 40x20x15	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
130	Un	200	PEDRA GRES PALITO 10x12x44	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

131	M²	100	PISO CERÂMICO CLASSE A, COR CLARA A DEFINIR, 50x50	R\$ 25,78	R\$ 2.578,00
132	Un	30	PLAFON BRANCO	R\$ 7,42	R\$ 222,50
133	Un	5	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80x2,10 LADO A DEFINIR	R\$ 1.094,88	R\$ 5.474,40
134	Un	10	PORTA EXTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE 80X210CM COMPLETA, LADO A DEFINIR	R\$ 607,13	R\$ 6.071,27
135	Un	10	PORTA EXTERNA EUCALIPTO, 0,80x2,10m, ABRIR A DIREITA, COMPLETA (FERRAGEM SIMPLES), MARCO 12cmx1	R\$ 595,83	R\$ 5.958,27
136	Un	10	PORTA INTERNA EM MADEIRA SEMI-OCA DE 80X210CM COMPLETA FERRADA, EM MESCLA PINUS, MARCO DE EUCALIPTO 12CM, LADO A DEFINIR	R\$ 405,23	R\$ 4.052,33
137	Un	20	POSTE DE EUCALIPTO 5,50m	R\$ 198,78	R\$ 3.975,53
138	Un	5	POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 7M, COMPLETO, MONOFÁSICO	R\$ 1.529,97	R\$ 7.649,83
139	Un	400	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 20 x 5,40m	R\$ 75,07	R\$ 30.026,67
140	Un	400	PRANCHA DE EUCALIPTO 5 x 30 x 5,40m	R\$ 112,03	R\$ 44.813,33
141	KG	20	PREGO 2 CABEÇAS 17x27 GALVANIZADO	R\$ 28,34	R\$ 566,87
142	KG	20	PREGO COM CABEÇA 12x12 GALVANIZADO	R\$ 29,68	R\$ 593,67
143	KG	20	PREGO COM CABEÇA 15x18 GALVANIZADO	R\$ 22,79	R\$ 455,80
144	KG	20	PREGO COM CABEÇA 16x24 GALVANIZADO	R\$ 25,13	R\$ 502,67
145	KG	20	PREGO COM CABEÇA 17x27 GALVANIZADO	R\$ 23,18	R\$ 463,67
146	KG	20	PREGO COM CABEÇA 18x30 GALVANIZADO	R\$ 23,65	R\$ 473,00
147	KG	20	PREGO COM CABEÇA 19x39 GALVANIZADO	R\$ 27,23	R\$ 544,67
148	KG	10	PREGO COM CABEÇA 23x54 GALVANIZADO	R\$ 32,17	R\$ 321,67
149	KG	150	PREGO COM CABEÇA 26x84 GALVANIZADO	R\$ 37,52	R\$ 5.627,50
150	KG	20	PREGO TELHEIRO 18x30 GALVANIZADO	R\$ 29,67	R\$ 593,33
151	Un	10	REFLETOR DE LED 200W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCO FRIO, USO EXTERNO	R\$ 76,72	R\$ 767,23
152	Un	5	REGISTRO COM VÁLVULA P/ MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 23,17	R\$ 115,83
153	Un	5	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25mm	R\$ 7,81	R\$ 39,05
154	Un	5	REGISTRO PRESSÃO PVC SOLDÁVEL 25mm	R\$ 15,90	R\$ 79,50
155	KG	20	REJUNTE 1KG, COR A COMBINAR	R\$ 5,95	R\$ 119,00
156	BAR	20	RODA FORRO PVC, COR A COMBINAR COM 6 METROS	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00
157	Un	20	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 11,27	R\$ 225,33
158	Un	30	SPRAY ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 350ML	R\$ 21,13	R\$ 634,00
159	M	100	TÁBUAS MACHEADAS P/ PAREDE (PINUS) 9,5CM	R\$ 59,68	R\$ 5.968,33
160	Un	5	TANQUE PLÁSTICO 30 LITROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	R\$ 101,63	R\$ 508,15
161	Un	20	TE DE ESGOTO 100mm	R\$ 22,83	R\$ 456,67
162	M	200	TELA GALVANIZADA 1,8 M DE ALTURA, ESPESSURA DO FIO DE 2,3mm	R\$ 40,89	R\$ 8.177,33
163	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,22 – 5mm	R\$ 33,37	R\$ 6.673,33
164	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,53 - 5mm	R\$ 39,70	R\$ 7.940,00
165	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 x 1,83 – 5mm	R\$ 47,92	R\$ 9.583,33
166	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 – 5mm	R\$ 56,03	R\$ 11.206,67
167	Un	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44 – 5mm	R\$ 61,95	R\$ 12.390,00
168	Un	10000	TIJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19	R\$ 0,87	R\$ 8.666,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

169	Un	500	TIJOLO 9 FUIROS, 14x11,5x24	R\$ 1,43	R\$ 716,67
170	Lt	10	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS BRANCA	R\$ 193,43	R\$ 1.934,33
171	GL	30	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHA)	R\$ 170,38	R\$ 5.111,50
172	Un	10	TOMADA SOBREPOR RETANGULAR	R\$ 6,98	R\$ 69,77
173	Un	10	TORNEIRA ELÉTRICA DISJUNTOR (A): 30A (220V); 50A (127V); FIOS (mm2): 6mm (127V); 4mm (220V). TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 50C; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 20 A 400kPa (2 A 40mca); GRAU DE PROTEÇÃO: IP24; COMPRIMENTO DO FIO DE INSTALAÇÃO: 37cm	R\$ 209,87	R\$ 2.098,67
174	Un	20	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 BRANCA	R\$ 11,35	R\$ 227,00
175	Un	10	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL AUTOMÁTICA, MECANISMO DE ALTA DURABILIDADE. ECONOMIA DE ATÉ 40% DE ÁGUA. DENTRO DA NORMA ABNT. 10 ANOS DE GARANTIA	R\$ 150,06	R\$ 1.500,63
176	Un	20	TORNEIRA PARA PIA MÓVEL 3/4 BRANCA	R\$ 31,74	R\$ 634,87
177	Un	20	TORNEIRA PLÁSTICA PAREDE LONGA, COR BRANCA	R\$ 37,91	R\$ 758,20
178	Un	10	TORNEIRA PRETA P/ JARDIM	R\$ 4,43	R\$ 44,33
179	Un	150	TRILIÇA TG 09 6M	R\$ 59,63	R\$ 8.945,00
180	Un	50	TRILIÇA TG 12 6M	R\$ 72,07	R\$ 3.603,33
181	Un	10	VÁLVULA PARA POÇO ARTESIANO 25mm	R\$ 46,97	R\$ 469,67
182	Un	5	VÁLVULA PARA TANQUE "PADRÃO" 7/8	R\$ 8,18	R\$ 40,92
183	Un	20	VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 291,20	R\$ 5.824,00
184	Un	20	VASSOURA DE JARDIM EM METAL, REGULAVEL, COM CABO	R\$ 45,83	R\$ 916,67
185	Un	50	VEDA CALHA 280gr	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição dos materiais gráficos é de **R\$ 1.044.549,28** (um milhão e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

6.3.1. Foi utilizado pesquisas de outros Municípios do estado e em especificações compatíveis via portal público Licitacon/RS - <https://portal.tce.rs.gov.br/>, orçamentos na internet em site confiáveis e de grande abrangência, bem como orçamento com fornecedores do Município, conforme lista abaixo:

www.leroymerlin.com.br

www.mercadolivre.com.br

www.amazon.com.br

www.redemac.com.br

www.redemacsuperbem.com.br

www.taqi.com.br

www.copafer.com.br

www.queroquero.com.br

www.jrcimento.com.br

www.obramax.com.br

www.santailuminacao.com.br

www.deckfabrica.com.br

www.santosmadeiras.com.br

www.comercialcarlessi.com.br

www.bocchisuprimentos.com.br

www.starferramentas.com.br

Adjudicação Pregão Eletrônico nº 14/2025 – Município de Mostardas/RS

Vencedores Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Município de Sinimbu/RS

Orçamento Marielza M. da Silva, CNPJ nº 09.130.099/0001-10

Orçamento JB Comércio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 97.137.160/0001-19

Moreira e Costa Com. De Mat. De Construção, CNPJ nº 14.004.697/0001-83

Armazém Ferragem e Cia, CNPJ nº 32.604.497/0001-43

E.L. Materiais de Construção LTDA, CNPJ nº 72.495.827/0001-71

6.3.2. Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições.

7.2. A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.2.1. Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

7.2.2. Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela secretaria responsável ou no Almoxarifado Central, sito a Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.



7.2.3. Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;

7.2.4. Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

7.2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar;

7.2.6. O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

7.2.7. A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto a secretaria solicitante;

7.2.8. A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Mostardas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Mostardas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições são controladas de acordo com o consumo.

9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato/ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os materiais/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2026.

André de Lemos Soares
Secretário de Administração